

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

01 CNPJ/CE 10.439.655/0001-14 02 Razão Social/Nome PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA - MATRIZ

TRABALHADOR

10 PIS / PASEP 12788596601 11 Nome DAISY DA CRUZ SILVA
17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 803.431.470-68 19 Data de Nascimento 17/05/1980 20 Nome da Mãe LOURDES DA CRUZ SILVA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

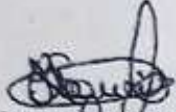
24 Data de Admissão 23/01/2023 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 16/02/2023 27 Cód. Afas. PDO 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador
01 - Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

No dia 28/02/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 1.036,97, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

(Pagamento efetuado através de depósito em banco)


Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

150 Assinatura do Empregador ou Preposto


151 Assinatura do trabalhador
DAISY DA CRUZ SILVA

152 Assinatura do responsável legal do trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).